



## **BOLETIM 725**

**Brasília, 1º de fevereiro de 2019**

# **Desemprego para de subir em 2018, mas informalidade e desalento dispararam**

## **CONSTRUÇÃO CIVIL CONTINUA SENDO O SETOR MAIS AFETADO PELA CRISE**

A taxa média de desemprego no país parou de subir em 2018, passando para 12,3%, ante 12,7% no ano anterior, mas a informalidade no mercado de trabalho está em seu nível mais alto e o desalento aumentou, segundo o IBGE, que nesta quinta-feira (31) divulgou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua. Um ano depois da "reforma" trabalhista, o número de desempregados é estimado em 12,836 milhões, 3% a menos do que em 2017, mas 90,3% a mais em comparação com 2014, menor nível da série histórica: 6,743 milhões.

A pesquisa mostra que o número de empregados com carteira assinada, 32,929 milhões, é o menor da série. Em 2014, por exemplo, eram 36,610 milhões de trabalhadores formais. A queda nesse período é de 10,4%. E o total de empregados sem carteira aumentou para o maior nível, 11,189 milhões, assim como o de trabalhadores por conta própria, com 23,340 milhões – como lembra o IBGE, "pouco mais de um quarto da população ocupada no país".

Também bateu recorde o número de empregados domésticos: 6,242 milhões. Desse total, menos de um terço (29,2%) tinha carteira assinada, de novo no menor nível da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012.

O total de ocupados no Brasil foi estimado em 91,861 milhões, expansão de 1,3% no ano, ou

aproximadamente 1,2 milhão a mais do que em 2017. Mas, enquanto o emprego com carteira recuou 1,2%, o trabalho sem carteira e por conta própria cresceu 4,5% e 2,9%, respectivamente.

Outro recorde foi o de pessoas desalentadas – aquelas que desistiram de procurar trabalho. Foram 4,736 milhões no ano passado. Eram 1,532 milhão em 2014, segundo o IBGE. Assim, em quatro anos o número triplicou.

Mais um dado negativo está no contingente das chamadas pessoas subutilizadas na força de trabalho (as que poderiam estar trabalhando mais horas por semana, por exemplo): 27,401 milhões, crescimento de 3,4% em relação a 2017 e de 45,7% em quatro anos. A taxa de subutilização também foi a maior, 24,4%, ante a de 15,1% registrada em 2014.

**CONSTRUÇÃO CIVIL** - Entre os setores econômicos, a construção civil foi o que mais perdeu mão de obra entre 2017 e 2018, passando de 6,846 milhões para 6,643 milhões (-2,4%). Em sete anos, são 797 mil a menos, diz o IBGE.

Na agropecuária, o número ficou praticamente estável, com 8,548 milhões. Ante 2012, queda de 17,4% (menos 1,8 milhão).

Com 11,792 milhões de empregados, a indústria fechou o ano com variação de 0,6%. Mas perdeu 1,4 milhão desde 2014 e 1,3 milhão em sete anos.

No comércio/reparação de veículos, havia 17,543 milhões de empregados. No segmento que inclui transporte, armazenagem e correio, o total cresceu para 4,652 milhões.

Estimado em R\$ 2.243, o rendimento médio ficou estável na comparação com 2017 e com 2014. Cresceu 5,1% em relação a 2012. A massa de rendimentos foi calculada em R\$ 200,954 bilhões, também estável ante 2014 e 2017 e com alta de 9% sobre 2012, de acordo com a pesquisa.

*Fonte: Rede Brasil Atual*

## Brasil se aproxima do desemprego estrutural

O recuo lento e desorganizado da população de desempregados somado a um universo amplo de pessoas em ocupações precárias despertam temores entre especialistas de que, para muitos trabalhadores, o desemprego deixe de ser uma condição temporária e passe a ser um problema crônico. O desemprego de longa duração, que considera as pessoas desocupadas há mais de um ano, estava, no fim de setembro de 2018, em 4,8% da força de trabalho. Para analistas, esse dado corrobora a tese de que estamos caminhando rumo ao temido 'desemprego estrutural'.

A reportagem do jornal Folha de S. Paulo destaca que "no total, o país encerrou o ano com 27 milhões de pessoas entre desocupados, aqueles que trabalham menos horas do que gostariam ou que estavam disponíveis para trabalhar, além de 4,7 milhões de desalentados (que desistiram de procurar trabalho) —ambos no maior nível da série. O quadro todo preocupa, dizem analistas, ao afetar a empregabilidade e a reintegração no mercado de trabalho."

"Além da preocupação quanto ao bem-estar dos indivíduos em condição tão precária, existe ainda o receio de que parte dessa alta do desemprego decorrente do ciclo recessivo recente se traduza também em elevação do desemprego estrutural, com efeito sobre o crescimento da economia, diz Rafael Bacciotti, analista da IFI (Instituição Fiscal Independente), do Senado."

*Fonte: Brasil247*



## Balanço dos 30 dias do governo 'é muito negativo'

Em balanço sobre os 30 dias do governo de Jair Bolsonaro (PSL), o analista político Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), avalia que sob a perspectiva popular as medidas, decretos e propostas da nova gestão indicam um caminho "muito negativo" para os trabalhadores de modo geral. "As medidas, todas elas, (são) no sentido de favorecer o mercado de um lado e prejudicar o trabalhador do outro, ou seja, governar para o capital", afirma Toninho, em entrevista à jornalista Marilu Cabañas, da Rádio Brasil Atual.

Já em seu primeiro mês, Bolsonaro e sua equipe vêm confirmando a que vieram no sentido de retirada de direitos da população, segundo avalia o diretor do Diap. A extinção do Ministério do Trabalho, medidas provisórias como a MP 871, que trata do endurecimento no acesso à aposentadoria, a liberação da posse de armas por decreto e a retórica pela flexibilização das leis e do licenciamento ambiental mesmo à luz da tragédia provocada pelo crime ambiental da Vale em Minas Gerais são alguns dos exemplos citados por Toninho para confirmar o viés mercadológico do novo governo.

*Fonte: Rede Brasil Atual*

## Ato Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho acontece dia 5, em Brasília

Na próxima terça-feira (5), magistrados, procuradores e advogados promovem em Brasília (DF) o Ato Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho. O evento é promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União (Fenajufe), a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O presidente da Anamatra, juiz Guilherme Feliciano (*foto*), explica que o ato servirá para explicar a toda a sociedade a inteira importância da Justiça do Trabalho, que é patrimônio do cidadão. “Conclamamos todos para esse debate público e estamos abertos ao diálogo democrático”, afirma.

O ato nacional surgiu no esteio das diversas manifestações que durante todo o mês de janeiro reuniu juristas, entidades sindicais e representantes dos mais variados setores da sociedade em repúdio às declarações do presidente Jair Bolsonaro com ameaças à Justiça do Trabalho.

“A Justiça do Trabalho é, sim, uma justiça de cariz social; é a justiça que concretiza e promove os direitos sociais. Mas é também a justiça onde o bom empregador se socorre quando, por exemplo, é fiscalizado ou autuado contra a lei. Ela, Justiça do Trabalho, atende a



todos e confere cidadania nas relações de trabalho, nos mais diferentes níveis”, afirmou Feliciano.

Para o presidente da Anamatra, a mobilização nacional, a exemplo dos atos já realizados em vários estados, serve, especialmente, para dizer ao Parlamento um grande “não” às ideias de extinção da Justiça do Trabalho. “A Justiça do Trabalho permanecerá, porque ela é um patrimônio do povo brasileiro. Ela não acabará, porque integra a Constituição da República e, mais do que isso, integra a nossa sociedade e a nossa cultura, há mais de 75 anos”.

### SERVIÇO

*Ato Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho*

*Data: 5 de fevereiro (terça-feira)*

*Local: Auditório Nereu Ramos - Câmara dos Deputados*

*Horário: 14 h*

*Fonte: Portal HP*



## Registro Sindical já tem coordenador no Ministério da Justiça e Segurança

Foi nomeado, nesta quarta-feira (30), e publicado no Diário Oficial da União (DOU) o coordenador-geral de Registro Sindical. Trata-se da nomeação para o cargo de Alexandre Rabelo Patury, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O novo coordenador é delegado de Polícia Federal e já exerceu outros cargos no Ministério da Justiça, como por exemplo, coordenador-geral de Polícia de Imigração da Diretoria Executiva.

Cumprе ressaltar que, de acordo com a MP 870/19, foram transferidas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública as seguintes atribuições que antes pertenciam ao Ministério do Trabalho: Coordenação-Geral de Imigração, Coordenação-Geral de Registro Sindical e o Conselho Nacional de Imigração.

*Fonte: Diap*

## Justiça do Trabalho bloqueia mais R\$ 800 milhões da Vale

A Justiça do Trabalho autorizou um novo bloqueio de R\$ 800 milhões da mineradora Vale, responsável pela barragem que se rompeu em Brumadinho. Na última segunda-feira (28), já haviam sido bloqueados R\$ 800 milhões, valor correspondente a 50% do total pedido pelo Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG).

“Mais R\$ 800 milhões foram bloqueados nas contas da Vale S.A, para assegurar pagamentos e indenizações trabalhistas. Com isso, o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais conseguiu assegurar um total de R\$ 1,6 bilhão, que darão efetividade a resultados de ações e acordos extrajudiciais”, informou o MPT-MG, por meio de nota.

De acordo com o órgão, também foram impostas à mineradora obrigações como arcar com custos de sepultamento e a manutenção de pagamentos de salários a trabalhadores vivos e familiares de mortos e desaparecidos, além da entrega de documentos considerados fundamentais para a instrução do inquérito e apuração das condições de segurança na mina.

“O Ministério Público do Trabalho apresentou pedido de reconsideração da decisão para a acolhida integral do bloqueio e a rápida liberação de seguro de vida, o que foi deferido pela Justiça do Trabalho, na tarde desta quarta-feira (30).”

*Fonte: Portal EBC*

## Bancos poderão sacar valores do INSS pagos a pessoas falecidas

Os bancos poderão sacar das contas-correntes de pessoas falecidas créditos irregulares do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para restituir os valores ao governo. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou nesta quinta-feira (31) resolução que regulamenta a Medida Provisória 871, conhecida como MP das Fraudes, que permite o acesso às contas-correntes de beneficiários que morreram.

De acordo com o Ministério da Economia, a resolução do CMN foi necessária para invalidar dispositivos anteriores que restringiam a movimentação da conta ao correntista ou a pessoas autorizadas por ele. Se não houver valor suficiente a ser sacado na conta do falecido, o banco comunicará às autoridades sem ser responsabilizado pela falta de dinheiro.

Editada no último dia 18, a MP 871 deverá gerar economia de R\$ 9,8 bilhões por ano, segundo a Casa Civil. A própria MP determinava que os pagamentos feitos a segurados falecidos deveriam ser devolvidos ao governo. Segundo o Ministério da Economia, a regulamentação dará segurança jurídica para que os próprios bancos retirem os recursos da conta-corrente e remeta-os ao INSS.

*Fonte: Portal EBC*

## Nova regra: aposentados com mais de 60 anos terão de agendar prova de vida

A Medida Provisória (MP) 871, publicada em 18 de janeiro com a intenção de reduzir fraudes contra INSS, trouxe mudanças na prova de vida dos segurados. Essa comprovação é um procedimento obrigatório para evitar pagamentos indevidos.

De acordo com o texto, aposentados e pensionistas acima dos 60 anos terão que fazer um agendamento prévio antes da atualização cadastral. Pelas regras atuais, o beneficiário é avisado pelo banco em que recebe os valores para ir à agência, sem hora marcada, e fazer o recadastramento.

Além disso, a MP abre a possibilidade da prova de vida ser feita na residência dos segurados acima de 80 anos. O texto especifica que "o INSS disporá de meios que garantam a identificação e o processo de fé de vida para pessoas com dificuldades de locomoção e idosos acima de oitenta anos que recebam benefícios".

As alterações ainda têm de ser regulamentadas pelo INSS, por isso nada muda para os aposentados por enquanto. O instituto informa que as questões "ainda estão em análise pelo presidente em conjunto com área técnica e, tão logo seja assinado, o ato será publicado no Diário Oficial".

Há, ainda, duas mudanças da MP 871 que não entram em vigor imediatamente. O requerimento da pensão por morte por menores de 16 anos, que passou a ter prazo de 180 dias, valerá após 120 dias, a contar da data da publicação. Já a autorização do requerente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para que o INSS tenha acesso aos seus dados bancários entrará em vigor em 90 dias, também a contar de 18 de janeiro.

*Fonte: Jusbrasil*



## Mineradora terá de pagar indenização por discriminar terceirizados

Dar um treinamento de segurança diferente para efetivos e terceirizados é discriminação e gera indenização. Com este entendimento, a Vara do Trabalho de Guanambi condenou a mineradora Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB), em Caetité, a pagar indenização de R\$ 100 mil por danos morais coletivos por tratar diferenciadamente seus funcionários efetivos e os terceirizados, no treinamento e nos cuidados com a segurança.

Há registros de terceirizados atuando sem equipamento de proteção, inclusive numa das áreas da mineração que chegou a ser interdita por risco de contaminação radioativa em 2011.

Trata-se de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a partir de uma denúncia feita pelo Sindicato dos Mineradores de Brumado e Microrregião. A indenização deverá ser revertida em favor de instituição local de utilidade pública, ainda a ser escolhida.

“A empresa deixou de elaborar o PCMSO [Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional] em 2009, de realizar as avaliações de sílica livre cristalizada, apesar do alto índice de concentração, sendo certo, ainda, que os treinamentos dispensados aos trabalhadores terceirizados eram diferenciados, menos detalhados do que aqueles repassados aos empregados efetivos da empresa. Dessa forma, resta patente que a empresa não cuidava da saúde nem do ambiente em que laboravam seus empregados e, mais ainda, os terceirizados”, registrou em sua decisão a juíza Karina Carvalho, titular da Justiça do Trabalho em Guanambi.

Ainda segundo ela, essa discriminação produziu “além de danos patrimoniais de natureza individual, dano moral em toda a coletividade”.

**Processo 00016201620145050641**

*Fonte: Consultor Jurídico*

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**